



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor Marcus Vinícius Tres da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Prospecção de Microrganismos para o Controle de Insetos nas Culturas da Soja e do Algodão
Unidade de Ensino	UFSM Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Laboratório de Engenharia de Processos Agroindustriais (LAPE)
Registro na UFSM nº	055728
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Agrícola

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 3 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	6 e 7 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 7 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	8 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	9 de julho de 2026
Envio do resultado do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marcus.tres@ufsm.br, apresentando as seguintes cópias de documentos:

- 3.1. Dados de cadastro (Anexo 2A);
- 3.2. Currículo modelo Lattes;



3.3. Histórico escolar.

3.4. O link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 3 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

4.2. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota.

4.3. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail do aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Cachoeira do Sul, 26 de junho de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Prospecção de Microrganismos para o Controle de Insetos nas Culturas da Soja e do Algodão

Coordenador: Marcus Vinícius Tres

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					